



Número: **5001325-87.2025.4.03.6317**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1<sup>a</sup> Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **11/09/2025**

Valor da causa: **R\$ 11.586,88**

Assuntos: **Desconto em Folha de Pagamento/Benefício Previdenciário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>HELAINE CRISTINA DE CASTRO NUNES CECILIO (AUTOR)</b>	
	<b>TALES CRISTIAN HORN (ADVOGADO)</b>
<b>AASAP - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA (REU)</b>	
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
434043559	21/10/2025 17:12	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
1ª Vara Federal de Santo André**

Avenida Pereira Barreto, 1299, Paraíso, Santo André - SP - CEP: 09190-610  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5001325-87.2025.4.03.6317

AUTOR: HELAINE CRISTINA DE CASTRO NUNES CECILIO

ADVOGADO do(a) AUTOR: TALES CRISTIAN HORN

REU: AASAP - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REPRESENTANTE(S) do TERCEIRO INTERESSADO HELAINE CRISTINA DE CASTRO NUNES

CECILIO: TALES CRISTIAN HORN

## **EDITAL**

A Dra. **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Santo André - SP - 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Ordinária n.º **5001325-87.2025.4.03.6317**, ajuizada pelo(a) **HELAINE CRISTINA DE CASTRO NUNES CECILIO** em face de **AASAP - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, tendo como pedido "[Desconto em Folha de Pagamento/Benefício Previdenciário]"

Considerando que a **AASAP - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA - CNPJ: 43.508.418/0001-17**, atualmente está em lugar ignorado, conforme certidões negativas de Id [410583733](#) e Id [371600207](#), pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN e no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, CITA-SE o(a) Ré(u) **AASAP - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA - CNPJ: 43.508.418/0001-17** para os atos e termos da ação proposta.

Fica o(a) ré(u) ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitas como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do art. 344 do CPC, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal, sob pena de nomeação de curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 72, II, do CPC.

EXPEDIDO nesta cidade de Santo André, 14 de outubro de 2025.